



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Edital nº 13/2023, de 05 de abril de 2023

Retificação do Edital Nº 11/2023, de 23 de março de 2023 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE/PAISE

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna pública a **Retificação do Edital Nº 11/2023, de 23 de março de 2023**, que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

1 - Alterar o Anexo II do Edital.

ONDE SE LÊ

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

<i>Tipo de auxílio</i>	<i>Valor/mês</i>	<i>Nº de meses</i>	<i>Quantidade de vagas</i>	<i>Total</i>
<i>Auxílio Moradia</i>	<i>R\$ 350,00</i>	<i>12</i>	<i>110</i>	<i>R\$ 462.000,00</i>
<i>Auxílio Cópia e Impressão – Mensal</i>	<i>R\$ 20,00</i>	<i>10</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>

<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais – Máximo (Graduação)</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>10</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 125.000,00</i>
<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais – (Médio Integrado)</i>	<i>R\$ 160,00</i>	<i>10</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 64.000,00</i>
<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais – (Alunos Residentes)</i>	<i>R\$ 100,00</i>	<i>10</i>	<i>120</i>	<i>R\$ 120.000,00</i>
<i>Auxílio PROEJA</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>10</i>	<i>09</i>	<i>R\$18.000,00</i>
<i>Auxílio Permanência</i>	<i>R\$ 100,00</i>	<i>10</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 150.000,00</i>
<i>Creche</i>	<i>R\$ 100,00</i>	<i>10</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
Total				R\$ 979.000,00

LEIA-SE

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

<i>Tipo de auxílio</i>	<i>Valor/mês</i>	<i>Nº de meses</i>	<i>Quantidade de vagas</i>	<i>Total</i>
<i>Auxílio Moradia</i>	<i>R\$ 350,00</i>	<i>12</i>	<i>102</i>	<i>R\$ 428.400,00</i>
<i>Auxílio Cópia e Impressão – Mensal</i>	<i>R\$ 20,00</i>	<i>10</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>
<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais (Graduação)</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>10</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 125.000,00</i>
<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais – (Médio Integrado)</i>	<i>R\$ 160,00</i>	<i>10</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 64.000,00</i>

<i>Auxílio Transporte para cursos à distância</i>	R\$ 80,00	10	42	R\$ 33.600,00
<i>Auxílio Transporte para cursos presenciais – (Alunos Residentes)</i>	R\$ 100,00	10	120	R\$ 120.000,00
<i>Auxílio PROEJA</i>	R\$ 200,00	10	09	R\$18.000,00
<i>Auxílio Permanência</i>	R\$ 100,00	10	150	R\$ 150.000,00
<i>Creche</i>	R\$ 100,00	10	10	R\$ 10.000,00
Total				R\$979.000,00

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital N° 11/2023, de 23 de março de 2023.

GENILDA DE SOUZA LIMA

Diretora-Geral do Campus Santa Inês

Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/04/2023 15:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422954
Verificador: d4c16cc7a3
**Código de
Autenticação:**

